



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO Nº. 5.566”

**DATA:** 25 de outubro de 2021.

**SÚMULA:** Desonera a empresa DOLORES GARCIA PASQUINI & CIA LTDA da cláusula de reversão referente ao imóvel constituído pela Data de Terras sob o nº 14, da Quadra A-20, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolizado sob nº 5391, de 24 de agosto de 2021, pela empresa DOLORES GARCIA PASQUINI & CIA LTDA, solicitando a desoneração dos encargos referente ao imóvel constituído pela Data de Terras sob o nº 14, da Quadra A-20;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.065, de 09 de setembro de 1985 que dispõe sobre a implantação do núcleo industrial do município de Nova Esperança e alterações posteriores realizadas por meio da Lei nº 1.321, de 12 de janeiro de 1996; Lei nº 1.338, de 14 de agosto de 1996 e Lei nº 2.678, de 08 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a doação da Data de Terras sob o nº 14, da Quadra A-20, efetivada pelo Município de Nova Esperança à empresa DOLORES GARCIA PASQUINI & CIA LTDA através do Decreto nº 2.626, de 11 de julho de 1996;

**CONSIDERANDO** finalmente o Parecer Jurídico nº 680/2021/PMNE, opinando pela expedição de Decreto desonerando a empresa requerente das obrigações contidas nas Leis e Decretos já mencionados, mantida a destinação de uso do imóvel doado vinculada ao Plano Diretor em vigor;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II c/c art. 75, I, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## DECRETA:

**Art. 1º.** FICA desonerado da cláusula de reversão prevista no art. 4º da Lei nº 1.065, de 09 de setembro de 1.985, o seguinte imóvel de propriedade da empresa DOLORES GARCIA PASQUINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.576.522/0001-36:



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

A Data de Terras sob o nº 14, da Quadra A-20, imóvel matriculado sob o nº 12.473 de 06 de março de 1.996 do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** Permanece, contudo, a cláusula da destinação do uso do imóvel doado pelo Município, vinculada ao Plano Diretor em vigor, mesmo após 05 (cinco) anos de atividade ininterrupta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal